

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: ronaldops83@outlook.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Vereador Ronaldo Pereira dos Santos faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2017, em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedra-pretense à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

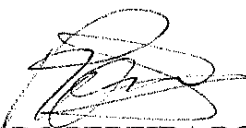
Sendo assim, apresentamos o anexo Projeto de Decreto Legislativo em homenagem ao **Senhor Romildo Pereira da Silva**.

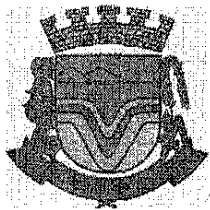
Veio para nosso município, com apenas um ano e meio de idade, junto de seus pais, o senhor Bento Carlos Pereira da Silva e a senhora Maria Gorete da Silva. Ele tem três irmãos, que nasceram em nossa cidade, teve uma infância muito difícil e começou muito cedo a ajudar seus pais na roça que tocavam em Nova Araçatuba e aos dezessete anos de idade foi trabalhar na Fazenda Cifrão onde está até hoje como encarregado de serviço de pecuária.

Este título se torna merecido uma vez que mostra o quanto a trajetória da vida de senhor Romildo é um exemplo a ser seguido. Sendo também uma pessoa que apostou em nossa cidade, assim promovendo o crescimento.

De forma oportuna, e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra-pretense ao **Senhor Romildo Pereira da Silva**.

Atenciosamente,


RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador/SD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: ronaldops83@outlook.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Romildo Pereira da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de agosto de 2017.

RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador/SD